

**Termo de Apostilamento 01****Processo Administrativo nº 1672878 /2023**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO TERMO DE FOMENTO** que entre si celebram o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ** e a **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC**, conforme abaixo se especifica:

Celebram o presente instrumento, de um lado, o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com sede na Av. República do Chile, 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, a seguir denominado simplesmente **CAU/RJ**, representado, neste ato, por seu Presidente **PABLO CESAR BENETTI** brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A 1446-0, expedida pelo CAU, e do CPF nº 717.947.947-00 e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, nos termos do Decreto-Lei nº 8.393, de 07 de dezembro de 1945, organizada na forma de autarquia especial segundo seu estatuto baixado com o Decreto nº 66.536, de 06 de maio de 1970, com sede na Av. Pedro Calmon, nº 550, Prédio da Reitoria da UFRJ, Ilha da Cidade Universitária na Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.663.683/0001-16, doravante denominada UFRJ, neste ato representada por seu representante legal, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho de 2023, Seção 2, página 1, Sr. **ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO**, brasileiro, portador da identidade nº. 52400918, expedida pelo CRM/RJ, e no CPF nº. 508.401.427-49, esta última com interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS**, fundação privada sem fins lucrativos de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro, para fins do disposto na lei nº. 8.958/95, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 72.060.999/0001-75, com sede no Centro de Gestão Tecnológica da COPPE/UFRJ – CGETEC – CT2, Avenida Moniz Aragão, nº360, Bloco 1, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 21.941-972, doravante denominada COOPETEC, neste ato representada seus representantes legais, Diretor Superintendente, Sr. **ANTONIO MACDOWELL DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 709879, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 296.746.977-72, e por seu Diretor Executivo, Sr. **GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, docente da COPPE/UFRJ, portador da carteira de identidade nº. 1.330.567, expedida pelo SPTC/ES, e do CPF nº 074.546.937-09, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo realizar o remanejamento de recursos sem alteração do valor global do Termo de Fomento celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO CRONOGRAMA COM REDUÇÃO DO VALOR TOTAL**

2.1. Com o presente Termo de Apostilamento dá-se o remanejamento de recursos do plano de trabalho, cujo cronograma físico-financeiro passa a ser assim detalhado:

Orçamento atualizado			
Etapa*	Tipo de despesa	Mês/ano previsto para ocorrer *	R\$
I. Pré-produção	Apoio administrativo	Meses 1 a 12	3.000,00
II. Produção	Coffee Break	Agosto/2023	18.200,00
Pré-produção e Produção	Custos indiretos da Coppetec	Meses 1 a 12	3.800,00
<b>Total Geral de Gastos</b>			<b>25.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento original que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ**

Pablo Cesar Benetti  
Presidente